



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro - CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732



Ofício nº 255/2021-GP

Limeira do Oeste - MG, 30 de agosto de 2021.

A Sua Excelência,

William Oliveira Bozza - Presidente

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Assunto: Encaminha Lei nº 932/2021 e Projeto de Lei nº 20/2021.

Excelentíssimo Presidente,

Cordiais cumprimentos. Venho através deste encaminhar a Lei nº 932, de 20 de agosto de 2021 que “altera a redação do art. 2º, da Lei Municipal nº 913, de 25 de janeiro de 2021.

Bem como encaminhar o Projeto de Lei nº 20/2021 que “desafeta imóvel público que menciona e dá outras providências”

Atenciosamente,



ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito Municipal



**Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG - Limeira do Oeste
- MG**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000279

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/08/30000279

Número / Ano	000279/2021
Data / Horário	30/08/2021 - 12:09:12
Assunto	Ofício 255/2021-GP, Encaminha Lei nº 932/2021 e Projeto de Lei 20/2021.
Interessado	Enedino Pereira Filho - Prefeito
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício
Número Páginas	1
Emitido por	Mauro



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro — CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1713



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 20/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei nº 20/2021, que **DESAFETA IMÓVEL PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Trata-se de Projeto de Lei, que visa desafetar área o imóvel urbano, denominado “Área de antena de receptor de televisão”, situado na Quadra 07, com área de 1.848 m², no Bairro Residencial Jardim Paraíso, no Município de Limeira do Oeste, de propriedade do Município.

Cumpre observar que em parte do mencionado imóvel, atualmente, encontra-se edificada a Sede do Terminal do Trabalhador, sendo que na outra parte é Projeto do Executivo a construção do Centro de Comercialização.

Dessa forma, necessário se faz a solicitada desafetação, retirando a destinação indicada, e tornando o bem de natureza dominical.

Diante do exposto, a fim de regularizar a presente questão, necessário se faz a edição da referida Lei. Neste sentido, conto com a costumeira colaboração dessa Egrégia Casa para apreciação dessa matéria e sua aprovação, em caráter de urgência.

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro — CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1713



PROJETO DE LEI Nº 20, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

DESAFETA, IMÓVEL PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - - Fica desafetada a destinação do imóvel urbano, denominado “Área de antena de receptor de televisão”, situado na Quadra 07, com área de 1.848 m², no Bairro Residencial Jardim Paraíso, no Município de Limeira do Oeste, de propriedade do Município, dentro das seguintes medidas e confrontações:

“Medindo 66,00 m de frente para a Rua Rondônia; lateral esquerda por 28,00 m, confrontando com a Avenida Minas Gerais; igual medida na lateral direita, confrontando com o Lote 08, e aos fundos medindo 66,00 m, confrontando com a Quadra 21, do Bairro Centro da Cidade de Limeira do Oeste, localizado na esquina formada pela Rua Rondônia com a Avenida Minas Gerais.”

Art. 2º - A área descrita no Art. 1º desta Lei fica desafetada, passando para área dominical.

Art. 3º - As despesas para a execução desta lei correrão por conta das dotações do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Limeira do Oeste – 30 de agosto de 2021.


ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34



Memorial Descritivo de lote Urbano

Proprietário: Município de Limeira do Oeste **Matricula:** 18.773

Endereço: Rua Rondônia, Quadra 07, LOTE ÁREA DA ANTENA DE RECEPTOR DE TELEVISÃO,
Bairro Jardim Paraíso

SITUAÇÃO INICIAL

Quadra 07/ Área 1848,00 m²

LOTE ÁREA DA ANTENA DE RECEPTOR DE TELEVISÃO

DA QUADRA 07 ÁREA DA ANTENA DE RECEPTOR DE TELEVISÃO

Medindo **66,00m** de frente para a **Rua Rondônia**, com igual medida nos fundos confrontando com os lotes **05** e **13** da **QUADRA 21** do bairro centro, sendo **10,15m** do lote **05** e **55,85m** do lote **13**; mede **28,00m** em ambos os lados confrontando de um lado com o lote **08** da quadra **07** no **Residencial Jardim Paraíso** e do outro lado com a **Av. Minas Gerais** perfazendo a área total de terreno em **1848,00m²**.

CONVENÇÕES Vértices Tipo M Vértices Tipo P Vértices Tipo V RIO VALA	Informações de Coordenadas PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM SGR - SIRGAS2000 MC: 51°
	CM -00°08'39.583127" K: 0.999625344 VÉRTICE:PONTO Lat.: 19°33'23.73"S Long.: 50°34'36.00"O

Planta de Situação:



Título:

Levantamento Planialtimétrico Cadastral

Folha:

1/2

SITUAÇÃO: Levantamento Topográfico para Desmembramento

PROPRIETÁRIO: Município de Limeira do Oeste

PROPRIEDADE: LOTE ÁREA DA ANTENA DE RECEPTOR DE TELEVISÃO

ENDEREÇO Rua Rondônia, Quadra 07, Bairro Jardim Paraíso

MUNICÍPIO(S): Limeira do Oeste

ESTADO UF: MG

COMARCA(S): Iturama

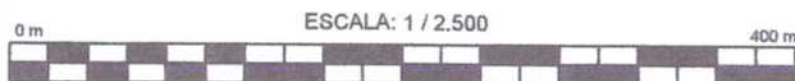
MATRICULA: 18.773

CARTÓRIO: Serviço Registral de Imóveis

DATA: 19/08/2021

ÁREA TOTAL: 1848,00 m²

PERÍMETRO (m): 188,16 m



Quadro de Áreas e Perímetros:

LOTE ÁREA DA ANTENA DE RECEPTOR DE TELEVISÃO
1848,00 m²

Área Total: 1848,00 m²
Perímetro Total: 188,16 m

Quadro de Assinaturas:

Proprietário: Município de Limeira do Oeste

Enedino Pereira Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Resp. Téc.: Ronaldo de Paula Tavares - Tec Agrimensor
CREA - 43487/TD/MG
ART n°

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Ribeirão São Domingos, n. 653.
Telefone (0XX) 34 3411-2046
CNPJ/MF n. 20.039.525/0001-48
ri.iturama@hotmail.com



CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo ao pedido verbal de parte interessada, que vendo e revendo nesta Serventia todos os livros e demais papéis atinentes a REGISTROS sob o meu poder e guarda, deles verifiquei que, conforme **Matricula 18.773**, aberta em 08 de julho de 2003, por ficha no Livro R.G.2, deste S.R.I., o **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG**, inscrito no CNPJ/MF sob n. 26.042.556/0001-34, figura como PROPRIETÁRIO da **ÁREA DE ANTENA DE RECEPTOR DE TELEVISÃO**, situada na **QUADRA 07**, com área de **1.848,00m²**, no **"RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO"**, no distrito e município de Limeira do Oeste, comarca de Iturama-MG, dentro das seguintes medidas e confrontações: "Medindo 66,00m de frente para a Rua Rondônia; lateral esquerda por 28,00m, confrontando com a Avenida Minas Gerais; igual medida na lateral direita, confrontando com o Lote 08, e aos fundos medindo 66,00m, confrontando com a Quadra 21, do Bairro Centro da cidade de Limeira do Oeste, localizado na esquina formada pela Rua Rondônia com a Avenida Minas Gerais". **NADA MAIS CONSTA** com referência ao pedido feito, até a presente data. Todo o referido é verdade e Dou Fé. Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora. Iturama-MG, 23 de julho de 2021. Mariana Silva Vieira Leal
ESCREVENTE

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS	
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	Rua Ribeirão São Domingos, 653
PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA Ofício de Registro de Imóveis de Iturama Número ordinal do ofício 03440401-27	Virma Morimotta Assis dos Santos Oficial
Selo Eletrônico Nº: EUM52577 Cód. Seg.: 1894.8890.9857.7568	CEP 38200-000 - ITURAMA - Minas Gerais
Quantidade de Atos Praticados: 1 Emol: R\$ 34,12, Rec.: R\$ 2,05 Tx Flac: R\$ 7,30, ISSQN: R\$ 0,68 Total: R\$ 44,15	
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	